

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): ROSANA APARECIDA**BONIFACIO**

PRAZO DE 15 dias úteisO(A) Juiz(iza) de Direito Julio Farah Neto, da Vara da Fazenda Pública de Sertãoópolis, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Pagamento, sob nº 0002040-64.2022.8.16.0162, em que é(são) autor(es) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, e réu(s) ROSANA APARECIDA BONIFACIO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ROSANA APARECIDA BONIFACIO**, portador(a) do RG 130181864 SSP/PR e CPF 080.643.459-79. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial que segue parcialmente transcrita/o: " FUNREJUS ou FUNJUS pela parte eventualmente condenada ao pagamento das custas remanescentes. IV- REQUERIMENTOS Requer a Vossa Excelência: I - O recebimento e o processamento da presente petição inicial; II - A citação do requerido ou de seu representante legal, para responder aos termos desta ação, sob pena de revelia; III - Que a presente ação seja julgada totalmente procedente, com a condenação do Requerido a pagar ao Requerente R\$ 1.640,57 (Um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) relativos à ligação 7966, tanto com relação aos valores vencidos, quanto em relação aqueles que vencerem no curso da demanda, na forma do artigo 323 do CPC, e acrescidos dos encargos moratórios (multa, correção monetária e juros) desde os vencimentos até o respectivo pagamento; IV - A condenação do Requerido ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, observadas as formalidades legais existentes e de praxe pertinentes. Protesta provar o alegado por todos os meios processualmente admissíveis, máxime pela prova documental. Dá-se a presente causa o valor de R\$ 1.640,57 (Um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). Nestes termos, Pede deferimento. Sertãoópolis, 02 de Dezembro de 2022. Nádia Arrigo Pissinati Procuradora Municipal OAB/PR nº 61.467. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Karla Indianara Rodrigues Campos Gonçalves, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **Sertãoópolis, 10 de setembro de 2024.**

Julio Farah Neto

Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.